PORTARIA Nº CM-047, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas/Convênios:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegada à servidora Luciana Weitzel realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato nº 005/2022 - Sandra Maciel de Freitas – EPP (Fornecimento de Lanches);

Art. 2º Fica delegado ao servidor José Vander Viegas realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato º 003/2022 – COMUNICA COOP LTDA. (Prestação de serviços de publicidade)

Art. 3º Fica delegado ao servidor Newton Silva realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato nº 004/2022 - Posto Gontijo Ltda. (Aquisição de Combustível – gasolina comum);

Art. 4º Fica delegado ao servidor Roberto Franklin realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do convênio da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Convênio/2022 - Wizard Divinópolis – AC Paoli Ltda. (Concessão de descontos no valor das mensalidades).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de março de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal